

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2013

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - ME

Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
NO VEÍCULO OFICIAL GOL.

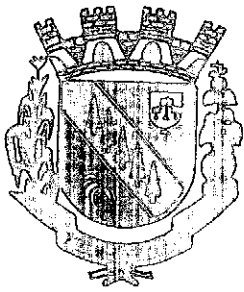
Valor:
R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 28/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

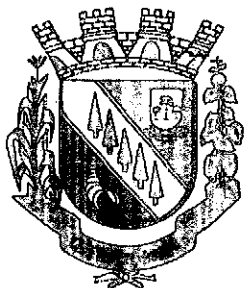
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Claudio Roberto Luna, Helena Pereira, Mauricio Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
09 de janeiro de 2013.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 40/13

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

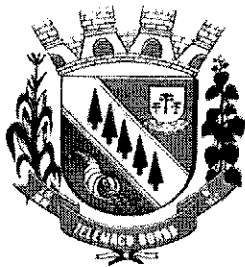
Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
29 de janeiro de 2013.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

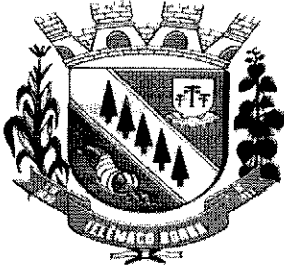
Da: Secretaria de Administração
Para: Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Processo de Dispensa de licitação
Objeto: Manutenção e revisão do Gol G5.

Senhor Presidente:

Informamos que há necessidade de realizarmos a manutenção e revisão mecânica do veículo modelo Gol G 5 2009. Solicito autorização para promover a aludida contratação, a partir da qual abriremos procedimento com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93, atendendo todos os princípios que envolvem os atos da administração pública.

Telêmaco Borba, 09 de julho de 2013.


Claudio Roberto Luna
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

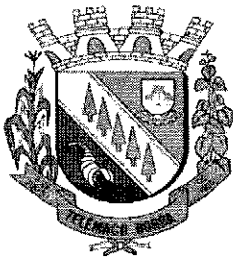
Diante da exposição de motivos e entendendo a necessidade para andamento das atividades deste legislativo, **A U T O R I Z O** a Secretaria de Administração a proceder o levantamento de preço para **a empresa apta a fazer o serviço de manutenção e revisão do GOL G5 2009**, com observância dos dispositivos legais e em especial à Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 09 de Julho de 2013.



Carlos Roberto Ramos

Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Al. Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640 – Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Acesse o site: www.telemacoborba.pr.leg.br

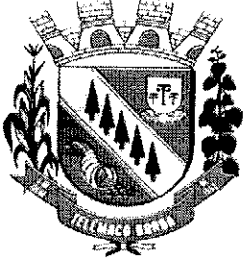
Da: Secretaria de Administração
Para: divisão de Administrações

Diante da autorização da presidência, proceda a Divisão de Administração o levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas, objetivando a **manutenção e revisão do Veículo Gol G 5 2009 VW**. O procedimento com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 09 de julho de 2013.



Claudio Roberto Luna
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

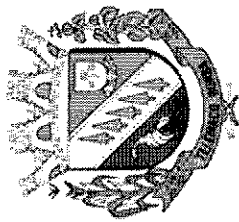
Senhor Presidente:

Assunto: informação – Processo de Dispensa de licitação

Informo que foram consultadas 03 (três) empresas ligadas ao ramo e que a empresa ABS AUTO MECANICA. Obteve o menor preço na manutenção preventiva e corretiva a empresa está apta a fornecer os serviços, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA em situação regular.

Telêmaco Borba, 22 de Agosto de 2013.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração

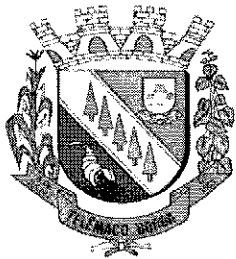


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECANICA	RTA REPARAÇÃO TECNICA AUTOMOTIVA	COPA VA
01 PASTILHA DE FREIO			
01 FILTRO DE AR CONDICIONADO	540,00	674,00	1.180,92
01 FILTRO DE COMBUSTIVEL			
01 FILTRO DE OLEO GOL			
01 JOGO DE VELA SP 30			
01 HGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO			
04 OLEO 5WMF			
MÃO DE OBRA PEÇAS			
TOTAL	R\$ 540,00	R\$ 674,00	R\$ 1.183,32



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail:

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013

Nome da Empresa: SANTOS E MARTINS AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA

CNPJ: 07424668000105

IE:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 20100989446

data Reg.:31/05/2005

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: ALEXANDRE BASTIANI DOS SANTOS

Estado Civil:

RG: 76978425 -

CPF: 03722347980

PROFISSÃO:

CARIMB

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	PASTILHA DE FREIO	70,00	70,00
01	FILTRO DE AR CONDICIONADO	45,00	45,00
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	19,00	19,00
01	FILTRO DE OLEO GOL	18,00	18,00
01	JOGO DE VELA SP 30	72,00	72,00
01	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	55,00	55,00
04	OLEO 5WMF	34,00	136,00
	MÃO DE OBRA	125,00	125,00
	PEÇAS	415,00	415,00

TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

R\$ 540,00

DATA DA CONSULTA:

VALIDADE DOS PREÇOS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

ABS Auto Mecânica
Rua:Alberto Elerth Filho,695
Telêmaco Borba - PR
(42) 3272 0132/9967-6667
absmecanica@hotmail.com

22 de agosto de 2013

Orçamento da Ordem de Serviço 12727

Cliente CÂMARA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA **Contato** :Helena / Mauricio
Endereço ALAMEDA OSCAR HEY , 99, TELEMACO BORBA, CCENTRO-PR **CEP:**84.261-640
CNPJ 77.780.146/0001-21
Fones 3272-1461
Email helena.adm@cmtb.pr.gov.br
Veiculo/Ano Gol G5 2009 **Entrada** 22/08/13
Marca Vw
Placa ASA-7750
Cor veiculo BRANCO **Kilometragem:** 18576
OS Aberta Por YAGO
Acessórios:

Defeito/Reclamação

SUBST. PASTILHAS / SUBST. DISCOS DE FREIO / SUBST. FILTRO AR CONDICIONADO / HIGIENIZAÇÃO

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty x VI Un	Total
SYL1410-pastilha de freio cross fox	1 x 70,00	70,00
SK414-FILTRO AR CONDICIONADO FOX POLO 2002..., GOL 08...	1 x 45,00	45,00
LB560-FILTRO DE OLEO GOL/PARATI/SAVEIRO 1.0 MI	1 x 18,00	18,00
FS50/7-FILTRO DE COMBUSTIVEL VW/RENAULT/PEUGEOT	1 x 19,00	19,00
SP30-JOGO DE VELA SP30	4 x 18,00	72,00
HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	1 x 55,00	55,00
7891281002967-OLEO CASTROL MAGNATEC 5W40MF	4 x 34,00	136,00
Serviços a executar	Horas	Total
SUBST. PASTILHAS DE FREIO		30,00
SUBST. FECHADURA PORTA DIANTEIRA		35,00
REVISAR TRAVA ELETRICA E CONFIGURAÇÃO		60,00

Totais

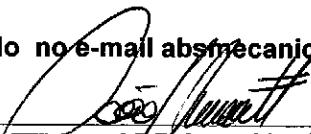
Mão-de-Obra	R\$ 125,00
Peças	R\$ 415,00
Serviço Guincho	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 540,00

Condições de Pagamento

À VISTA, ou 3x CARTÃO CREDITO

Para aprovar este orçamento, favor assinar, e reenviar digitalizado no e-mail absmecanica@hotmail.com, ou por fax.

CÂMARA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA


ABS Auto Mecânica
07.424.668/0001-05

**SANTOS & MARTINS AUTO
PEÇAS E MECÂNICA LTDA.**

RUA ALBERTO ELERTH FILHO, 695 - CENTRO
84262-000 -- TELÊMACO BORBA -- PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07424668/0001-05**Razão Social:** SANTOS MARTINS AUTO MECANICA LTDA**Endereço:** RUA ALBERTO ELERTH FILHO 157 / JARDIM BOM JESUS /
TELEMACO BORBA / PR / 84262-000

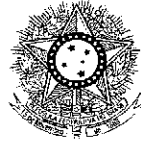
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2013 a 30/07/2013**Certificação Número:** 2013070113190448970089

Informação obtida em 08/07/2013, às 12:42:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.424.668/0001-05
Certidão n°: 32435088/2013
Expedição: 08/07/2013, às 12:44:35
Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.424.668/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-14024668

Nome: SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA -
ME

CNPJ: 07.424.668/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.

Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS & MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME
CNPJ: 07.424.668/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

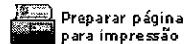
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:46:58 do dia 08/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2014.
Código de controle da certidão: **C474.C28E.A9D0.754C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ORÇAMENTO - RTA

DATA :22/08/2013

CAMARA MUN. DE TELÊMACO

VEÍCULO: GOL

ANO: 2010

PLACA: ASA-7750

KM : 18.576

QT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	PEÇAS		
4	ÓLEO MOTOR	R\$ 39,00	R\$ 156,00
1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	FILTRO DE AR	R\$ 34,00	R\$ 34,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 24,00	R\$ 24,00
1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	JOGO DE PASTILHAS	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 374,00
	SERVIÇO		
1	ALINHAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	BALANCEAMENTO	R\$ 10,00	R\$ 40,00
1	REVISÃO 15.000 KM	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	SUBST. PASTILHAS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	SERVIÇO TRAVA PORTA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	TOTAL DE SERVIÇOS		R\$ 300,00
	TOTAL GERAL		R\$ 674,00

OBS:ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES PARA MAIS OU

PARA MENOS NA DESMONTAGEM DO VEICULO

RTA-REPARAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA FONE: 3272-01 41

MECANICO RESPONSAVEL: ALEX FABIANO CAMARGO ROCHA .

04 058 56210001-47

REPARAÇÃO TÉCNICA

AUTOMOTIVA LTDA.

RTA - REPARAÇÃO LAFER, 1058 - CENTRO

AUTOMOTIVO BOMBA - PR

AV. CHANC. MORAES LAFER, 1058 - CENTRO

CEP 84261-350 - TELÊMACO BOMBA - PR

CEP 84261-350 - TELÊMACO BOMBA - PR

END: RUA XV DE NOVEMBRO - 510 BAIRRO: CENTRO C.G.C. : 76586551000817
 CEP: 84265-570 TELEMACO BORBA - PR INS. EST: 9052091672
 FONE: (42)3271-6600 FAX: (42)3271-6600 *** ORCAMENTO : 982/00 *** DT. EMISSAO: 22/08/13 DT. VALIDADE: 22/09/13

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA

PLANO DE PAGAMENTO ...
 RECEPCIONISTA.....: EDER

CGC/CPF DO CLIENTE.: 77780146000121
 NOME.....: TELEMACO BORBA CAMARA DE VERA
 ENDereco.....: RUA OSCAR HEY 99
 CIDADE.....: TELEMACO BORBA UF.....: PR
 TELEFONE.....: (42) 9999-9999 CONTATO:

CHASSI.....: 9BWAB05U9AT160104
 COR.....: BRANCO CRISTAL
 MODELO ou M.V.S. ...: 5U1 GOL 1.6 VHT
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2009 - 2010 /
 PLACA/QUILOMETRAGEM: ASA7750 / 9999

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
OMGC01	GRAXA DE CUBO RETINAX SHELL		1,0	28,80	0,00	0,00	0,00	28,80 G01	()	()
VW N/ 012536/1 /	CUPIIHA CUBO TRAS	2	2,0	1,67	0,00	0,00	0,00	3,34 PF2A3	()	()
VW G/ 052167/A4/	OLEO SINTETICO - 5W40	4	4,0	53,30	0,00	0,00	0,00	213,20 G01	()	()
VW 030/ 115561/AP/	FILTRO OLE	4	1,0	26,16	0,00	0,00	0,00	26,16 G02	()	()
VW 030/ 129620/K /	FILTRO DE AR	4	1,0	22,97	0,00	0,00	0,00	22,97 G03	()	()
VW 6QE/ 201511/C /	FILTR COMB	2	1,0	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00 G02	()	()
VW 5X0/ 501247/ /	CAPA	2	2,0	12,60	0,00	0,00	0,00	25,20 FM1B27	()	()
VW 305/ 501641/1 /	RETENTOR CUBO TRAS	4	2,0	13,67	0,00	0,00	0,00	27,34 FM1D27	()	()
VW 5U0/ 698151/A /	PAST FREIO	2	1,0	251,70	0,00	0,00	0,00	251,70 EM2H06	XF	()
VW N/ 908560/01/	BUJAO CARTER	4	1,0	6,46	0,00	0,00	0,00	6,46 PP1E3	()	()

VALOR DE PECAS.: 625,17
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 6,25
 DESCONTO FRANQUIA PEC...: 0,00
 TOTAL DE PECAS.: 618,92

END: RUA XV DE NOVEMBRO - 510 BAIRRO: CENTRO

C.G.C. : 76586551000817

CEP: 84265-570 TELEMACO BORBA - PR

INS. EST: 9052091672

FONE: (42)3271-6600 FAX: (42)3271-6600 *** ORCAMENTO : 982/00 ***

DT. EMISSAO: 22/08/13

DT. VALIDADE: 22/09/13

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
010107	TROCA DE OLEO E FILTROS INSP.	nao	1,00	91,33	0,00	0,00	91,33	()	()
304	PASTILHA DE FREIO - TROCAR	nao	0,50	91,33	0,00	0,00	45,66	()	()
42593800	GRAXAS DOS CUBOS TRAS	nao	2,30	91,33	0,00	0,00	210,05	()	()
57171905	FECHADURA PORTA REPARAR	nao	1,50	91,33	0,00	0,00	136,99	()	()
72	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	nao	0,88	91,33	0,00	0,00	80,37	()	()
VALOR DE SERVICOS :							564,40		
TOTAL DE PECAS :				618,92					
TOTAL DE SERVICOS :				564,40					
DESPESAS ACESSORIAS :				0,00					
ACRESC. DA FRANQUIA :				0,00					
TOTAL DO ORCAMENTO :				1.183,32					
VALOR DA FRANQUIA :				0,00					

Observacoes: EMPRESA DIFERENTE

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento sera' valido ate'22/09/2013.

TERMO DE AUTORIZACAO

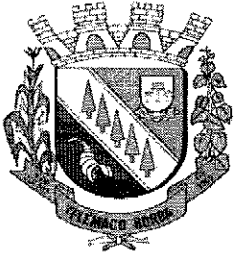
Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

TELEMACO BORBA, 22 de Agosto 2013.

TELEMACO BORBA, ___ de _____ de ____ .

COPAVA VEICULOS LTDA

TELEMACO BORBA CAMARA DE VEREA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail:

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2013

Nome da Empresa: **COPA VEICULOS LTDA**

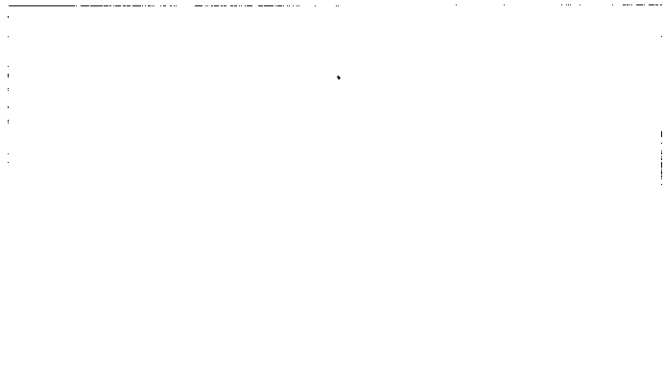
CNPJ: **76.986.551/0001-40** IE:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: **2010061934** data Reg.: **01/02/2010**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: **ANAPRIA GOLIN VIANA** Estado Civil: **CASADA**
 RG **371958-6** CPF: **428751889-68** PROFISSÃO:

CARIMB



DATA DA CONSULTA:

VALIDADE DOS PREÇOS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

PESSOA CONSULTADA:
FONE

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA



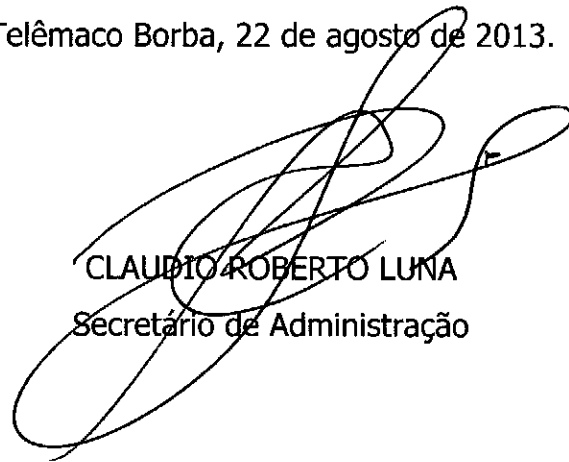
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para contratação de empresa apta a realizar a revisão no veículo oficial Gol. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Secretaria de Finanças

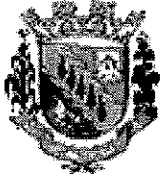
Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento á sua solicitação, informar que para contratação da empresa, existe dotação orçamentária, sob a rubrica. **33.90.30.39.00 Material para manutenção de veículos.**

Telêmaco Borba – 22 de agosto de 2013

Edson Ferreira da Silva
Secretario de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração – Licitações

1. Para o procedimento oficial e necessário que sejam juntados todos os documentos, coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sob o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo a numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após o parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2013.



CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. MANUTENÇÃO
MECÂNICA DE VEÍCULO OFICIAL DE
PROPRIEDADE DO LEGISLATIVO.
REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços de manutenção mecânica, mais precisamente a revisão preventiva e corretiva do veículo Gol, placas ASA-7750, ano 2010, de propriedade do Legislativo Municipal. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista se tratar de serviço indispensável e urgente, vez que se trata de veículo oficial a serviço desta Casa de Leis, sendo o preço final da compra corresponde ao valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), obedecendo, portanto, o valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "ABS Auto Mecânica", empresa a qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - ...

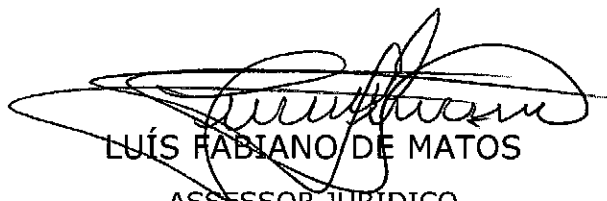
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Diante do exposto, se pode concluir que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 03 de setembro de 2013.



LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2013

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Gol.

CONTRATADA: **SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - ME**

CNPJ: 07.424.668/0001-05


VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente


CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2013
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Gol.
 CONTRATADA: SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - ME
 CNPJ: 07.424.668/0001-05
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.39.00 – Material para Manutenção de Veículos.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 41/2013
 Contrato em nome de: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - ME
 Objeto: prestação de serviço de manutenção mecânica, decorrente do Processo de Dispensa nº 21/2013, mais precisamente a revisão preventiva e corretiva de veículo oficial de propriedade do Legislativo, Gol, ano 2010, placa ASA-7750, de cor Branca, referente aos 18.576 Km, com peças e mão de obra, substituindo no mínimo as seguintes peças/produtos: Pastilhas de freio; Filtro de ar condicionado; Filtro de combustível; Filtro de óleo; Jogo de velas SP 30; Higienizador de ar condicionado; Óleo 5W MF.
 Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
 Data: 05/09/2013

DECRETO Nº 20247

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2013, a servidora JEANE APARECIDA BENICIO CAMARGO, matrícula nº 9287, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 14117/2013.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 0502/2013
Pregão Presencial	Nº 065/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ATACADO MARIANGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 27.750,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2014

Ata de Registro de Preços	Nº 0517/2013
Pregão Presencial	Nº 065/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOELSON FERREIRA & CIA LTDA
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 33.552,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2014

Ata de Registro de Preços	Nº 052/2013
Pregão Presencial	Nº 065/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 34.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2014

Ata de Registro de Preços	Nº 053/2013
Pregão Presencial	Nº 065/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor	R\$ 8.574,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2014

DECRETO Nº 20244

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Veículos e Máquinas/Mecânico de Máquinas Pesadas, ocupado pelo servidor VALTER CASTURINO LOPES, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 20 de agosto de 2013, conforme matrícula nº 08495401552013400039056001762641.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de agosto de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias de que trata a portaria 56/2013 a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 5º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2013, sendo, portanto o segundo período de gozo de 03/09/2012 à 12/09/2013.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de setembro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias de que trata a portaria 67/2013 ao Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/06/2012, sendo, portanto o segundo período de gozo de 18/09/2012 à 27/09/2013.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de setembro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, o servidor DEJAIME RODRIGUES BISCAIA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 06 de setembro de 2013.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de setembro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 82/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, a servidora SANDRA MÁRCIA OCANHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 09 de setembro de 2013.
 ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de setembro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal